

CARTA CONVITE N.º: 05/2014

PROCESSO: 268/2014

OBJETO: Conexões de Ferro Fundido e Registros Gaveta para Água.

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 22/05/2014, às 14h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/05/2014, às 14h30min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 1/15

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, com sede a Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 22, § 3º e artigo 23, II, alínea “a” da Lei Federal 8.666, de 21 de julho de 1993, e alterações posteriores, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade CONVITE, sob o n.º 05/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, devendo os envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta, serem entregues no endereço acima mencionado, na Sala de Licitações, até o dia **22 de Maio de 2014**, às **14h30min**, sendo que às **14h30min**, será dado início à abertura dos referidos envelopes em sessão pública.

Este certame será regido pela Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Os interessados na presente licitação deverão obedecer ao disposto na referida legislação supracitada e demais disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1 - Aquisição de Conexões de Ferro Fundido e Registros de Gaveta em Ferro Fundido dúctil para utilização em redes de água potável, conforme especificações, quantitativos e características definidas no Anexo I – Termo de Referência Descritivo do Objeto, parte integrante deste edital.

1.2 - **DA ENTREGA:** O material deverá ser entregue em até 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão de autorização de faturamento / pedido de compra pelo SAAE de Porto Feliz; descarregado e armazenado, na Estação de Tratamento de Água, junto a Seção de Recursos Materiais e Patrimônio, sito a Rua Cardoso Pimentel, n.º 970, B.º Residencial Bepim, Porto Feliz, SP.

1.3 - **GARANTIA:** No mínimo 12 meses de garantia.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão apresentar-se à licitação empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente aos objetos, inscritas ou não no Cadastro de Fornecedores do SAAE de Porto Feliz, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo 24 horas da data marcada para entrega dos envelopes, conforme dispõe o art. 22, § 3º da Lei 8.666/93.

2.2 - As empresas poderão ser representadas no procedimento licitatório por procuradores legalmente habilitados, admitindo-se apenas um procurador por empresa, desde que apresentado o instrumento procuratório, com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura dos envelopes.

2.3 - A legitimidade da representação será demonstrada por um dos seguintes documentos (em original ou por cópia autenticada), no seu prazo de validade e na abrangência do seu objeto, acompanhados de cédula de identidade ou outro documento de identificação de fé pública do representante:

- a) Instrumento público de procuração;
- b) Instrumento particular de procuração, assinado pelo representante legal, com firma reconhecida em cartório;
- c) Documento de constituição da sociedade, quando se tratar de representante legal, que comprove essa qualidade.

2.4 - A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma.

2.5 – Será admitido apenas 01(um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

2.6 – Referido documento de representação deverá ser apresentada FORA dos envelopes n.ºs 1 e 2.

2.7 – A empresa vencedora ficará obrigada a emitir nota fiscal eletrônica, NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal Modelo 1 e 1A, exceto MEI, independentemente da atividade econômica exercida (conforme Protocolo ICMS 42/09).

3. DA HABILITAÇÃO: (ENVELOPE N.º 01)

3.1 - Os documentos de habilitação preliminar serão acondicionados em envelope fechado e indevassável, no qual se identifiquem externamente os seguintes dizeres:

Envelope 01 – HABILITAÇÃO Denominação da Empresa Participante Convite n.º 05/2014 SAAE Porto Feliz - Proc. 268/2014
--

3.2 - As empresas deverão apresentar no envelope n.º 01:

3.2.1. – HABILITAÇÃO JURÍDICA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Cx. Postal 171, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-000

CNPJ n.º 45.479.391/0001-07 - Insc. Estadual n.º 554.093.632.112 - Fone.: (0**15) 3261.9600 - Fax.: (0**15) 3261.9609

E-mail: licitacao@saaeportofeliz.sp.gov.br

3.2.1.1 – Registro Comercial, no caso de empresa individual;

3.2.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, deverá vir acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.2.1.3 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de comprovação da diretoria em exercício;

3.2.1.4- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2.2 - REGULARIDADE FISCAL

3.2.2.1 – Certificado de regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;

3.2.2.2 – Certificado de regularidade junto ao INSS, dentro do prazo de validade;

3.2.2.3 – Certificado de regularidade perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, dentro do prazo de validade;

3.3 – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.3.1 – Deverão ser entregues declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando o exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/06, que poderá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO II deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”.

3.3.2 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43 da Lei Complementar 123/2006);

3.3.3 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Autarquia, para a regularização da documentação. (Art. 43, § 2º, da Lei Complementar 123/2006).

3.3.4 – Em não havendo regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.3.1 do presente Edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Autarquia, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (Art. 43, § 2º, da Lei Complementar 123/06).

4. DA PROPOSTA FINANCEIRA: (ENVELOPE N° 02)

4.1 – A Proposta Financeira deverá ser apresentada em envelope fechado e indevassável, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope 02 – PROPOSTA
Denominação da Empresa Participante
Convite nº 05/2014
SAAE Porto Feliz - Proc. 268/2014

4.2 - A Proposta Financeira deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa convidada, preenchido por meio mecânico, datado e assinado pelo proponente.

4.3 - Não serão consideradas propostas transmitidas por Fax, e-mail, nem aceitas propostas com rasuras, emendas, entrelinhas, etc., ficando a critério da Comissão de Licitação desconsiderar o item irregular ou a proposta no todo.

4.4 - Serão desconsideradas propostas que contenham condições diferentes das estipuladas nesta Carta Convite, salvo quando tais condições forem vantajosas para o SAAE de Porto Feliz, neste caso, passarão a integrar as condições de fornecimento, mas não serão consideradas para efeito de julgamento, o qual será feito pelo critério de menor preço, sendo os preços fixos e irredutíveis.

4.5 - Deverão estar inclusas nas propostas parcelas de quaisquer naturezas (tributos, encargos sociais, despesas de transporte, segurança, EPI's, carga, descarga, materiais eventualmente necessários para concretização dos serviços, etc.) diretas e/ou indiretas pertinentes à formação do preço e que, se vencedora, a licitante executá-lo-á pelo valor resultante da sua proposta.

4.6 - Na Proposta Financeira deverão ser especificados os seguintes itens: **a)** Preço com precisão de duas casas decimais, que deverá ser fixo e estar em moeda corrente nacional (Real); **b)** Condição de Pagamento: Crédito em conta corrente até 5 (cinco) dias após a entrega da nota fiscal relativa ao fornecimento; **c)** Prazo de Entrega conforme item 1.2 do edital; **d)** Validade da Proposta: 30 dias;

4.7 - No caso de ocorrência de divergência entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão sempre os valores indicados por extenso e, no caso de discordância entre os preços unitários e os totais resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

4.8 - A apresentação da proposta fará prova de que o licitante:

4.8.1- Não tem dúvidas sobre quaisquer dos elementos que compõem o Edital, não podendo reivindicar posterior desconhecimento ou falta de recebimento de quaisquer das partes que o integra.

4.8.2 - Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e seus anexos, que os comparou entre si e obteve expressamente do SAAE informações necessárias para a apresentação da proposta.

4.8.3- Conhece e concorda com todas as especificações e condições do Edital.

4.8.4 - Considerou que os elementos desta licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

4.9 – A Proposta Financeira (preços) deve preferencialmente adotar o Formulário Padronizado (Anexo III)

5. DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:

5.1 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

5.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas fora do prazo estabelecido nesta Carta Convite, nem mesmo aquelas enviadas via correio que chegarem fora do horário estipulado.

5.3 - O licitante poderá oferecer esclarecimentos à Comissão de Licitação por meio de carta, que anexará ao ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO - ou ao ENVELOPE 02 - PROPOSTA, conforme se refiram à habilitação preliminar ou à execução do objeto em licitação.

5.4 - Serão abertos, primeiramente, os envelopes contendo a documentação de habilitação, objetivando atender ao estabelecido no item 3 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01) e subsequentes, sob pena de inabilitação da licitante, sendo facultada a Comissão efetuar a consulta via Internet quanto à regularidade das certidões (INSS, FGTS e JUSTIÇA DO TRABALHO).

5.5 - Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser retomada no mesmo dia, o resultado será posteriormente levado ao conhecimento de todos os participantes, bem como a nova data de abertura do ENVELOPE 02 - PROPOSTA.

5.6 - O ENVELOPE 02 - PROPOSTA, das proponentes habilitadas serão abertos, a seguir, no mesmo dia e local, desde que haja renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata o art. 109, Inciso I, alínea "a" e § 6º da Lei Federal 8666/93. Em não ocorrendo renúncia, a nova data para abertura será devidamente comunicada às proponentes, respeitados os prazos legais para apresentação de recursos.

5.6.1 – Nos procedimentos de abertura dos envelopes 01- Habilitação e 02 – Proposta Financeira, serão consideradas apenas as observações formais, não sendo admitidos apartes.

5.7 - Será considerado inabilitado o proponente que deixar de cumprir as exigências elencadas no item 3. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01), não sendo aberto seu ENVELOPE 02 - PROPOSTA, o qual deverá ser devolvido à respectiva licitante, devidamente fechado como fora apresentado, sendo mencionado em ata o motivo de sua inabilitação, respeitando-se, contudo, o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/06.

5.8 - A Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação de habilitação e proposta, desde que não contrarie a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

5.9 - No julgamento das propostas, onde a defesa do interesse do serviço público será o princípio básico, a Comissão de Licitação considerará o que dispõe o artigo 45, § 1º, Inciso I da Lei 8666/93, quando será declarado vencedor do item o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Item 1. DO OBJETO, e ofertar **menor preço por item**.

5.10 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério de classificação dar-se-á conforme disposto no § 2º, do art. 45 da Lei nº 8666/93 e os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06.

5.11 – O prazo para atendimento da disposição contida no artigo 45, Inciso I da Lei Complementar 123/06 será de 02 (dois) dias úteis.

5.12 – Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do artigo 45 da Lei Complementar 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos § 1º e 2º do mesmo diploma legal, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.13 - Decorrido o prazo legal de 02 (dois) dias úteis sem interposição de recurso ou após seu julgamento, o resultado deste processo será submetido à homologação e adjudicação pelo Superintendente do SAAE de Porto Feliz, que somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público que decorra de fato superveniente devidamente

CARTA CONVITE N.º: 05/2014

PROCESSO: 268/2014

OBJETO: Conexões de Ferro Fundido e Registros Gaveta para Água.

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 22/05/2014, às 14h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/05/2014, às 14h30min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 4/15

comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

5.14 – Não poderá haver desistência da proposta apresentada, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação aplicável.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTRATAÇÃO:

6.1 – É expressamente vedada à subcontratação total ou parcial do objeto;

6.2 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade 03 – Diretoria Técnica, Categoria: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, Funcional: 17.512.0003.2.051 – Manutenção Diretoria Técnica e Operacional da Unidade consignada no Orçamento Programa do corrente Exercício, suplementadas se necessário. Fonte de Recurso: Tesouro

7. DO PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento a licitante vencedora deverá ser efetuado através de crédito em conta corrente, até 05 (cinco) dias após a entrega da nota fiscal eletrônica relativa ao fornecimento, devidamente atestada e visada pelo Setor de Recursos Materiais do SAAE de Porto Feliz.

7.2 - A licitante vencedora deverá indicar o Banco (Preferencialmente Banco Oficial), número da Conta Corrente e da Agência, para pagamento.

7.3 - A autorização para o fornecimento ocorrerá a partir do momento em que a licitante vencedora receber a Nota de Empenho.

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

8.1 - Os objetos licitados deverão ser entregues de acordo com as quantidades e critérios estabelecidos no edital - Anexo I.

8.2 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na sua aceitação conforme art. 73, II, alínea “a” da Lei 8666/93.

8.2.1 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação;

8.3 - Todas as ferramentas, equipamentos, inclusive EPI's, veículos ou qualquer outro tipo de objeto ou material necessário para a execução dos serviços é de fornecimento da licitante vencedora.

8.4 - O prazo de entrega deverá obedecer ao contido no item 1.2 do edital.

8.5 - Caso concedido alteração do prazo de entrega, a mesma será considerada apenas para efeito de aplicação de penalidades, não tendo efeito para o cálculo de reajuste.

8.6 - O não cumprimento dos prazos de atendimento sujeitará o fornecedor à multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, percentual aplicado ao valor dos serviços em atraso, até os limites de 10% (dez por cento) do valor da parcela que se refere e 5% (cinco por cento) do valor global remanescente do fornecimento. Excedido qualquer um dos limites acima, o fornecimento será cancelado e o fornecedor excluído do Cadastro de Fornecedores do SAAE de Porto Feliz, sem prejuízo de eventuais sanções legais e sem renúncia, por parte da mesma, das providências judiciais cabíveis.

8.7 - O SAAE de Porto Feliz poderá descontar dos pagamentos das faturas, importâncias que a qualquer título lhe sejam devidas pelo fornecedor por força do pedido de fornecimento oriundo desta Carta Convite.

8.8 - Entende-se por entrega do material, a efetiva aceitação do mesmo pelo SAAE de Porto Feliz.

9. DAS PENALIDADES:

9.1 - Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

a) advertência; b) multa; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.2 - A multa prevista na alínea “b” será de 10% sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total. Observar-se-á: quanto ao não adimplemento do restante da obrigação, incidirá multa de 10% (dez por cento) a ser aplicada de forma proporcional à parte inexecutada.

9.3 - O não cumprimento dos prazos para entrega do material sujeitará a contratada à multa prevista no subitem 8.6 da presente Carta Convite.

9.4 - O atraso de pagamento sujeitará a contratante à multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, percentual aplicado ao valor da fatura a que se refere até os limites de 10% (dez por cento).

CARTA CONVITE N.º: 05/2014

PROCESSO: 268/2014

OBJETO: Conexões de Ferro Fundido e Registros Gaveta para Água.

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 22/05/2014, às 14h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/05/2014, às 14h30min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 5/15

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 - Os empregados e prepostos da empresa licitante vencedora, não terão qualquer vínculo empregatício com o contratante, correndo por conta exclusiva da contratada todas as obrigações decorrentes das legislações trabalhistas, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época própria.

10.2 - Não serão admitidas a esta licitação, as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

10.3 - Todos os avisos pertinentes a presente licitação serão publicados no quadro de editais do SAAE, sito à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Porto Feliz, São Paulo.

10.4 - As consultas referentes a dúvidas de caráter técnico ou de interpretação deste Edital deverão ser formuladas por escrito e enviadas para o endereço eletrônico do SAAE licitacao@saaeportofeliz.sp.gov.br, sendo que quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente, por servidores do SAAE, inclusive membros da Comissão de Licitação, não serão considerados nem aceitos como argumentos para reclamações, impugnações ou reivindicações por parte das Proponentes.

10.5 - Os esclarecimentos decorrentes serão comunicados formalmente a todas as empresas concorrentes.

10.6 - Os atos públicos poderão ser presenciados por qualquer pessoa, porém só terá direito de usar da palavra, rubricar documentos e consignar recursos o representante da licitante que estiver devidamente credenciado, conforme subitem 2.2 e 2.3.

10.7 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público e a finalidade e a segurança da contratação.

10.8 - Os casos omissos na presente Carta Convite serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação até o término da fase de julgamento.

11. ANEXO:

11.1 - Faz parte integrante do presente, para todos os fins de direito, o seguinte anexo:

A) ANEXO I - Termo de Referência Descritivo do Objeto;

B) ANEXO II - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);

C) ANEXO III - Formulário para apresentação de proposta;

Porto Feliz, SP, 13 de maio de 2014.

Adilson Steiner
Superintendente

CARTA CONVITE N.º: 05/2014

PROCESSO: 268/2014

OBJETO: Conexões de Ferro Fundido e Registros Gaveta para Água.

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 22/05/2014, às 14h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/05/2014, às 14h30min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 6/15

A T E N Ç Ã O:

(favor devolver preenchido, carimbado e assinado, independente da participação)

Informações:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ
Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz / SP - CEP.: 18.540-000
Comissão Permanente de Licitação: 2ª às 6ª f - das 13 às 16 horas.
Informações: Fone: (15) 3261-9600 - Fax: (15) 3261-9609
E-mail: licitacao@saaeportofeliz.sp.gov.br

PROTOCOLO DE ENTREGA

DECLARO ter recebido nesta data, uma cópia da Carta Convite, conforme especificado acima, onde consta: *número do processo, número da Carta Convite, objeto licitado, hora, dia e local* para entrega e abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta) e demais disposições necessárias à licitação. **DECLARO** ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em especial e subsidiariamente no que se refere o Art. 3º, § 4º da Lei Complementar 123/06, no caso de enquadramento de Microempresa – ME, e Empresa de Pequeno Porte - EPP.

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

INSCR. EST: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CEP: _____

CIDADE: _____

UF: _____

FONE: () _____

FAX: () _____

SITE e E-MAIL : _____

_____/_____/_____
data do recebimento

carimbo e assinatura

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – DESCRITIVO DO OBJETO
ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
CONVITE n.º. 05/2014 - PROCESSO n.º 268/2014**

ITEM	QUANT/ UNID	DESCRIÇÃO
01	35 peças	VÁLVULA DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL , para utilização em redes de água potável a temperatura ambiente, diâmetro nominal 50 mm, bolsa/bolsa para PVC, cabeçote, com anéis de borracha, com passagem plena (sem ressalto ou depressões), NBR 14968, com cunha em ferro fundido dúctil conforme NBR 6916/81, revestida integralmente com elastômero sintético EPDM, corpo e tampa em ferro fundido dúctil conforme NBR 6916/81, para classe de pressão PN16, revestimento interno e externo com pó de epóxi atóxico na cor azul, depositado eletrostaticamente com espessura mínima de camada de 150 micra. A válvula deverá ter haste não ascendente em aço inoxidável AISI 410 ou AISI 420, conforme NBR 5601/81, com rosca trapezoidal, porca de manobra em latão e sistema de vedação com no mínimo duas juntas tóricas (anéis o`ring) permitindo substituição (reengaxetamento) das mesmas com a válvula 100% aberta (sistema em carga, sem interrupção de abastecimento). A fixação da tampa ao corpo deverá ser através de parafusos tipo Allen em aço inox AISI304, sem porcas, e embutidos na tampa e corpo, ou com vedação por efeito autoclave. O acionamento da válvula deverá ser por cabeçote. A válvula deverá trazer marcada no próprio corpo, em alto relevo, ou em placa de alumínio ou aço inoxidável, no mínimo o seguinte: DN 50; PN 16; aplicação para água, nome ou marca de identificação do fabricante.
02	15 peças	VÁLVULA DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL , para utilização em redes de água potável a temperatura ambiente, diâmetro nominal 100 mm, bolsa/bolsa para PVC, cabeçote, com anéis de borracha, com passagem plena (sem ressalto ou depressões), NBR 14968, com cunha em ferro fundido dúctil conforme NBR 6916/81, revestida integralmente com elastômero sintético EPDM, corpo e tampa em ferro fundido dúctil conforme NBR 6916/81, para classe de pressão PN16, revestimento interno e externo com pó de epóxi atóxico na cor azul, depositado eletrostaticamente com espessura mínima de camada de 150 micra. A válvula deverá ter haste não ascendente em aço inoxidável AISI 410 ou AISI 420, conforme NBR 5601/81, com rosca trapezoidal, porca de manobra em latão e sistema de vedação com no mínimo duas juntas tóricas (anéis o`ring) permitindo substituição (reengaxetamento) das mesmas com a válvula 100% aberta (sistema em carga, sem interrupção de abastecimento). A fixação da tampa ao corpo deverá ser através de parafusos tipo Allen em aço inox AISI304, sem porcas, e embutidos na tampa e corpo, ou com vedação por efeito autoclave. O acionamento da válvula deverá ser por cabeçote. A válvula deverá trazer marcada no próprio corpo, em alto relevo, ou em placa de alumínio ou aço inoxidável, no mínimo o seguinte: DN 100; PN 16; aplicação para água, nome ou marca de identificação do fabricante.
03	05 peças	VÁLVULA DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL , para utilização em redes de água potável a temperatura ambiente, diâmetro nominal 150 mm, flange / flange, com passagem plena (sem ressalto ou depressões), NBR 14968:2003, com cunha em ferro fundido dúctil conforme NBR 6916/81 tipo FE 42012, revestida integralmente com elastômero sintético EPDM, corpo e tampa em ferro fundido dúctil conforme NBR 6916/81 tipo FE 42012, para classe de pressão PN16, revestimento interno e externo com pó de epóxi atóxico na cor azul, depositado eletrostaticamente com espessura mínima de camada de 150 micra. A válvula deverá ter haste não ascendente em aço inoxidável AISI 410 ou AISI 420, conforme NBR 5601/81, com rosca trapezoidal, porca de manobra em latão e sistema de vedação com no mínimo duas juntas tóricas (anéis o`ring) permitindo substituição (reengaxetamento) das mesmas com a válvula 100% aberta (sistema em carga, sem interrupção de abastecimento). A fixação da tampa ao corpo deverá ser através de parafusos tipo Allen em aço inox AISI304, sem porcas, e embutidos na tampa e corpo, ou com vedação por efeito autoclave. O acionamento da válvula deverá ser por volante. Extremidades flangeadas com furação PN 10 conforme NBR 7675/82, face a face corpo curto serie 14 da norma ISSO 5752/82. A válvula deverá trazer marcada no próprio corpo, em alto relevo, ou em placa de alumínio ou aço inoxidável, no mínimo o seguinte: DN 150; PN 16; aplicação para água, nome ou marca de identificação do fabricante.

04	04 peças	VÁLVULA DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL , para utilização em redes de água potável a temperatura ambiente, diâmetro nominal 400 mm, flange / flange, com passagem plena (sem ressalto ou depressões), NBR 14968:2003, com cunha em ferro fundido dúctil conforme NBR 6916/81 tipo FE 42012, revestida integralmente com elastômero sintético EPDM, corpo e tampa em ferro fundido dúctil conforme NBR 6916/81 tipo FE 42012, para classe de pressão PN16, revestimento interno e externo com pó de epóxi atóxico na cor azul, depositado eletrostaticamente com espessura mínima de camada de 150 micra. A válvula deverá ter haste não ascendente em aço inoxidável AISI 410 ou AISI 420, conforme NBR 5601/81, com rosca trapezoidal, porca de manobra em latão e sistema de vedação com no mínimo duas juntas tóricas (anéis o-ring) permitindo substituição (reengaxetamento) das mesmas com a válvula 100% aberta (sistema em carga, sem interrupção de abastecimento). A fixação da tampa ao corpo deverá ser através de parafusos tipo Allen em aço inox AISI304, sem porcas, e embutidos na tampa e corpo, ou com vedação por efeito autoclave. O acionamento da válvula deverá ser por volante. Extremidades flangeadas com furação PN 10 conforme NBR 7675/82, face a face corpo curto serie 14 da norma ISSO 5752/82. A válvula deverá trazer marcada no próprio corpo, em alto relevo, ou em placa de alumínio ou aço inoxidável, no mínimo o seguinte: DN 400; PN 16; aplicação para água, nome ou marca de identificação do fabricante.
05	04 peças	EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO PF DN 400 mm PN 10 . Especificação: Extremidade de Ferro Fundido Dúctil Ponta Flange ABNT NBR 7675, com parafusos, porcas arruelas galvanizadas, conforme ASTM A 153 Classe C e Junta de Borracha Nitrílica, revestido externamente com Zinco Metálico ABNT NBR 15420 e Pintura Epoxli, Revestido internamente com Argamassa Cimento Aluminoso, conforme Norma NBR 15420, Classe K(KN 400 mm PN 10. Cimento Aluminoso conforme Norma NBR 15420/2006.
06	04 peças	EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO BF DN 400 mm PN 10 . Especificação: Extremidade de Ferro Fundido Dúctil Bolsa e Flange DN 400 mm, PN 10, conforme NBR 7675, com os respectivos acessórios, junta de borracha, anel de borracha, parafusos, porcas e arruelas de aço galvanizado a fogo, conforme ASTM A 153, Classe C.
07	03 peças	EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO BF DN 150 mm PN 10 . Especificação: Extremidade de Ferro Fundido Dúctil Bolsa e Flange DN 150 mm, PN 10, conforme NBR 7675, com os respectivos acessórios, junta de borracha, anel de borracha, parafusos, porcas e arruelas de aço galvanizado a fogo, conforme ASTM A 153, Classe C.
08	01 peça	EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO BF DN 200 mm PN 10 . Especificação: Extremidade de Ferro Fundido Dúctil Bolsa e Flange DN 200 mm, PN 10, conforme NBR 7675, com os respectivos acessórios, junta de borracha, anel de borracha, parafusos, porcas e arruelas de aço galvanizado a fogo, conforme ASTM A 153, Classe C.
09	01 peça	TEE FOFO COM FLANGE PN 10 DN 400 mm . Especificação: TEE em Ferro Fundido Dúctil com Flange DN 400 mm, com os respectivos acessórios, junta plana de borracha, parafusos e porcas sextavadas, conforme ASTM A 153, Classe C.
10	01 peça	TEE FOFO COM FLANGE PN 10 DN 150 mm . Especificação: TEE em Ferro Fundido Dúctil com Flange DN 150 mm, com os respectivos acessórios, junta plana de borracha, parafusos e porcas sextavadas, conforme ASTM A 153, Classe C.
11	01 peça	TEE FOFO COM BOLSA DN 150 mm . Especificação: TEE em Ferro Fundido Dúctil com Bolsa DN 150 mm, com os respectivos acessórios, anel de borracha.
12	01 peça	TEE FOFO COM BOLSA DN 200 mm . Especificação: TEE em Ferro Fundido Dúctil com Bolsa DN 200 mm, com os respectivos acessórios, anel de borracha.
13	02 peças	REDUÇÃO COCENTRICA FOFO FL PN 10 DN 400 X 300 mm . Especificação: Redução Cocentrica, em Ferro Fundido Dúctil com Flange PN 10, Classe de Pressão PN 16, DN 400 X 300 mm, com os respectivos acessórios, junta plana de borracha, parafusos e porcas sextavadas, conforme ASTM A153 Classe C.
14	02 peças	REDUÇÃO COCENTRICA FOFO FL PN 10 DN 200 X 150 mm . Especificação: Redução Cocentrica, em Ferro Fundido Dúctil com Flange PN 10, Classe de Pressão PN 16, DN 200 X 150 mm, com os respectivos acessórios, junta plana de borracha, parafusos e porcas sextavadas, conforme ASTM A153 Classe C.

15	01 peça	JUNÇÃO 45° FOFO FL PN 10 DN 400 mm. Especificação: Junção 45°, em Redução Cocentrica, em Ferro Fundido Dúctil com Flange PN 10, Classe de Pressão PN 16, DN 400 mm, com os respectivos acessórios, junta plana de borracha, parafusos e porcas sextavadas, conforme ASTM A153 Classe C.
16	10 peças	CURVA FOFO NODULAR, FL PN 10, DN 150 mm x 90 Graus. Especificação: Curva de Ferro Fundido Dúctil, com Flanges, PN10, DN 150 mm, 90 graus, conforme NBR 7675 (Tubos e Conexões de Ferro Dúctil), com as respectivas juntas de borracha plana, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo, conforme Norma ASTM A 153 (Especificação Padrão para Revestimento de Zinco - Imersão a quente em Ferro e Aço), Classe C.
17	10 peças	CURVA FOFO NODULAR, BOLSA/PONTA, DN 400 mm x 90 Graus. Especificação: Curva de Ferro Fundido Dúctil, com Bolsa e Ponta, DN 400 mm, 90 graus, conforme NBR 7675 (Tubos e Conexões de Ferro Dúctil), com anel de borracha.
18	01 peça	CURVA FOFO NODULAR, JE, DN 400 mm x 11 Graus. Especificação: Curva de Ferro Fundido Dúctil, com Bolsas (JE2GS), DN 400 mm, 11 graus, com os respectivos anéis de borracha, conforme NBR 7675 (Tubos e Conexões de Ferro Dúctil).
19	01 peça	CURVA FOFO NODULAR, JE, DN 400 mm x 22 Graus. Especificação: Curva de Ferro Fundido Dúctil, com Bolsas (JE2GS), DN 400 mm, 22 graus, com os respectivos anéis de borracha, conforme NBR 7675 (Tubos e Conexões de Ferro Dúctil).
20	01 peça	TUBO FOFO PONTA-FLANGE PN 10 DN 150 mm, L= 1.000 mm. Especificação: Tubo em ferro fundido dúctil, Classe K9, Ponta-Flange PN 10, DN 150 mm., L: 1.000 mm, revestido internamente com argamassa cimento aluminoso e pintura betuminosa, com os respectivos acessórios, anéis de borracha, junta plana de borracha, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo, conforme Norma ASTM A153 (Especificação Padrão para Revestimento de Zinco - Imersão a quente em Ferro e Aço), Classe C. Referências Normativas: NBR 7560 – Tubos de Ferro Fundido Dúctil Centrifugado, com flanges roscados ou montados por dilatação térmica e interferência – Especificação. NBR 7675 – Tubos e Conexões de Ferro Dúctil e Acessórios para Sistema de Adução e Distribuição de Água – Requisitos.
21	02 peças	TUBO FOFO FLANGE E BOLSA PN 10 DN 150 mm, L= 1.500 mm. Especificação: Tubo em ferro fundido dúctil, Classe K9, Flange-Bolsa PN 10, DN 150 mm., L: 1.500 mm, revestido internamente com argamassa cimento aluminoso e pintura betuminosa, com os respectivos acessórios, anéis de borracha, junta plana de borracha, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo, conforme Norma ASTM A153 (Especificação Padrão para Revestimento de Zinco - Imersão a quente em Ferro e Aço), Classe C. Referências Normativas: NBR 7560 – Tubos de Ferro Fundido Dúctil Centrifugado, com flanges roscados ou montados por dilatação térmica e interferência – Especificação. NBR 7675 – Tubos e Conexões de Ferro Dúctil e Acessórios para Sistema de Adução e Distribuição de Água – Requisitos.
22	01 peça	TUBO FOFO COM FLANGE PN 10 DN 400 mm, L= 450 mm. Especificação: Tubo em ferro fundido dúctil, Classe K9, com Flange PN 10, DN 400 mm., L: 450 mm, revestido internamente com argamassa cimento aluminoso e pintura betuminosa, com os respectivos acessórios, junta plana de borracha, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo, conforme Norma ASTM A153 (Especificação Padrão para Revestimento de Zinco - Imersão a quente em Ferro e Aço), Classe C. Referências Normativas: NBR 7560 – Tubos de Ferro Fundido Dúctil Centrifugado, com flanges roscados ou montados por dilatação térmica e interferência – Especificação. NBR 7675 – Tubos e Conexões de Ferro Dúctil e Acessórios para Sistema de Adução e Distribuição de Água – Requisitos.
23	03 peças	TUBO FOFO COM FLANGE PN 10 DN 150 mm, L= 250 mm. Especificação: Tubo em ferro fundido dúctil, Classe K9, com Flange PN 10, DN 150 mm., L: 250 mm, revestido internamente com argamassa cimento aluminoso e pintura betuminosa, com os respectivos acessórios, junta plana de borracha, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo, conforme Norma ASTM A153 (Especificação Padrão para Revestimento de Zinco - Imersão a quente em Ferro e Aço), Classe C. Referências Normativas: NBR 7560 – Tubos de Ferro Fundido Dúctil Centrifugado, com flanges roscados ou montados por dilatação térmica e interferência – Especificação. NBR 7675 – Tubos e Conexões de Ferro Dúctil e Acessórios para Sistema de Adução e Distribuição de Água – Requisitos.
24	01 peça	TUBO FOFO COM FLANGE PN 10 DN 150 mm, L= 500 mm. Especificação: Tubo em ferro fundido dúctil, Classe K9, com Flange PN 10, DN 150 mm., L: 500 mm, revestido internamente com argamassa cimento aluminoso e pintura betuminosa, com os respectivos acessórios, junta plana de borracha, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo, conforme Norma ASTM A153

CARTA CONVITE N.º: 05/2014

PROCESSO: 268/2014

OBJETO: Conexões de Ferro Fundido e Registros Gaveta para Água.

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 22/05/2014, às 14h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/05/2014, às 14h30min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 10/15

		(Especificação Padrão para Revestimento de Zinco - Imersão a quente em Ferro e Aço), Classe C. Referências Normativas: NBR 7560 – Tubos de Ferro Fundido Dúctil Centrifugado, com flanges roscados ou montados por dilatação térmica e interferência – Especificação. NBR 7675 – Tubos e Conexões de Ferro Dúctil e Acessórios para Sistema de Adução e Distribuição de Água – Requisitos.
25	02 peças	TUBO FOFO COM FLANGE PN 10 DN 150 mm, L= 700 mm. Especificação: Tubo em ferro fundido dúctil, Classe K9, com Flange PN 10, DN 150 mm., L: 700 mm, revestido internamente com argamassa cimento aluminoso e pintura betuminosa, com os respectivos acessórios, junta plana de borracha, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo, conforme Norma ASTM A153 (Especificação Padrão para Revestimento de Zinco - Imersão a quente em Ferro e Aço), Classe C. Referências Normativas: NBR 7560 – Tubos de Ferro Fundido Dúctil Centrifugado, com flanges roscados ou montados por dilatação térmica e interferência – Especificação. NBR 7675 – Tubos e Conexões de Ferro Dúctil e Acessórios para Sistema de Adução e Distribuição de Água – Requisitos.
26	01 peça	TUBO FOFO COM FLANGE PN 10 DN 150 mm, L= 1.500 mm. Especificação: Tubo em ferro fundido dúctil, Classe K9, com Flange PN 10, DN 150 mm., L: 1.500 mm, revestido internamente com argamassa cimento aluminoso e pintura betuminosa, com os respectivos acessórios, junta plana de borracha, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo, conforme Norma ASTM A153 (Especificação Padrão para Revestimento de Zinco - Imersão a quente em Ferro e Aço), Classe C. Referências Normativas: NBR 7560 – Tubos de Ferro Fundido Dúctil Centrifugado, com flanges roscados ou montados por dilatação térmica e interferência – Especificação. NBR 7675 – Tubos e Conexões de Ferro Dúctil e Acessórios para Sistema de Adução e Distribuição de Água – Requisitos.
27	02 peças	TUBO FOFO COM FLANGE PN 10 DN 150 mm, L= 6.000 mm. Especificação: Tubo em ferro fundido dúctil, Classe K9, com Flange PN 10, DN 150 mm., L: 6.000 mm, revestido internamente com argamassa cimento aluminoso e pintura betuminosa, com os respectivos acessórios, junta plana de borracha, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo, conforme Norma ASTM A153 (Especificação Padrão para Revestimento de Zinco - Imersão a quente em Ferro e Aço), Classe C. Referências Normativas: NBR 7560 – Tubos de Ferro Fundido Dúctil Centrifugado, com flanges roscados ou montados por dilatação térmica e interferência – Especificação. NBR 7675 – Tubos e Conexões de Ferro Dúctil e Acessórios para Sistema de Adução e Distribuição de Água – Requisitos.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Cx. Postal 171, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-000

CNPJ n.º 45.479.391/0001-07 - Insc. Estadual n.º 554.093.632.112 - Fone.: (0**15) 3261.9600 - Fax.: (0**15) 3261.9609

E-mail: licitacao@saaeportofeliz.sp.gov.br

CARTA CONVITE N.º: 05/2014

PROCESSO: 268/2014

OBJETO: Conexões de Ferro Fundido e Registros Gaveta para Água.

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 22/05/2014, às 14h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/05/2014, às 14h30min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 11/15

(Papel Timbrado da Empresa Licitante)

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE
CONVITE n.º 05/2014 - PROCESSO n.º 268/2014
(modelo orientativo)**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Convite n.º 05/2014**, realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz.

(Local e data), em ____ de _____ de 2014

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG _____

Obs: apresentar a declaração Fora dos Envelopes (habilitação/Proposta), conforme item 3.3 do edital.

CARTA CONVITE N.º: 05/2014

PROCESSO: 268/2014

OBJETO: Conexões de Ferro Fundido e Registros Gaveta para Água.

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 22/05/2014, às 14h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/05/2014, às 14h30min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 12/15

(Papel Timbrado da Empresa Licitante)
ANEXO III - FORMULÁRIO PROPOSTA

NOME DA EMPRESA:.....

ENDEREÇO:

CIDADE:..... ESTADO:.....

CNPJ: IE:.....

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

Item	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	VÁLVULA DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL , para utilização em redes de água potável a temperatura ambiente, diâmetro nominal 50 mm, bolsa/bolsa para PVC, cabeçote, com anéis de borracha, com passagem plena (sem ressalto ou depressões), NBR 14968, com cunha em ferro fundido dúctil conforme NBR 6916/81, revestida integralmente com elastômero sintético EPDM, conforme descrito no Item 1 do Anexo I - Convite 05/2014. Quantidade: 35 unidades		
2	VÁLVULA DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL , para utilização em redes de água potável a temperatura ambiente, diâmetro nominal 100 mm, bolsa/bolsa para PVC, cabeçote, com anéis de borracha, com passagem plena (sem ressalto ou depressões), NBR 14968, com cunha em ferro fundido dúctil conforme NBR 6916/81, revestida integralmente com elastômero sintético EPDM, conforme descrito no Item 2 do Anexo I - Convite 05/2014. Quantidade: 15 unidades		
3	VÁLVULA DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL , para utilização em redes de água potável a temperatura ambiente, diâmetro nominal 150 mm, flange / flange, com passagem plena (sem ressalto ou depressões), NBR 14968:2003, com cunha em ferro fundido dúctil conforme NBR 6916/81 tipo FE 42012, revestida integralmente com elastômero sintético EPDM, conforme descrito no Item 3 do Anexo I - Convite 05/2014. Quantidade: 05 unidades		
4	VÁLVULA DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL , para utilização em redes de água potável a temperatura ambiente, diâmetro nominal 400 mm, flange / flange, com passagem plena (sem ressalto ou depressões), NBR 14968:2003, com cunha em ferro fundido dúctil conforme NBR 6916/81 tipo FE 42012, revestida integralmente com elastômero sintético EPDM, conforme descrito no Item 4 do Anexo I - Convite 05/2014. Quantidade: 04 unidades		
5	EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO PF DN 400 mm PN 10 . Especificação: Extremidade de Ferro Fundido Dúctil Ponta Flange ABNT NBR 7675, com parafusos, porcas arruelas galvanizadas, conforme ASTM A 153 Classe C e Junta de Borracha Nitrílica, revestido externamente com Zinco Metálico ABNT NBR 15420, conforme descrito no Item 5 do Anexo I - Convite 05/2014. Quantidade: 04 unidades		
6	EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO BF DN 400 mm PN 10 . Especificação: Extremidade de Ferro Fundido Dúctil Bolsa e Flange DN 400 mm, PN 10, conforme NBR 7675, com os respectivos acessórios, junta de borracha, anel de borracha, parafusos, porcas e arruelas de aço galvanizado a fogo, ASTM A 153, Classe C. Quantidade: 04 unidades		

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Cx. Postal 171, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-000

CNPJ n.º 45.479.391/0001-07 - Insc. Estadual n.º 554.093.632.112 - Fone.: (0**15) 3261.9600 - Fax.: (0**15) 3261.9609

E-mail: licitacao@saaeportofeliz.sp.gov.br

7	EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO BF DN 150 mm PN 10. Especificação: Extremidade de Ferro Fundido Dúctil Bolsa e Flange DN 150 mm, PN 10, conforme NBR 7675, com os respectivos acessórios, junta de borracha, anel de borracha, parafusos, porcas e arruelas de aço galvanizado a fogo, conforme ASTM A 153, Classe C. Quantidade: 03 unidades		
8	EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO BF DN 200 mm PN 10. Especificação: Extremidade de Ferro Fundido Dúctil Bolsa e Flange DN 200 mm, PN 10, conforme NBR 7675, com os respectivos acessórios, junta de borracha, anel de borracha, parafusos, porcas e arruelas de aço galvanizado a fogo, ASTM A 153, Classe C. Quantidade: 01 unidade		
9	TEE FOFO COM FLANGE PN 10 DN 400 mm. Especificação: TEE em Ferro Fundido Dúctil com Flange DN 400 mm, com os respectivos acessórios, junta plana de borracha, parafusos e porcas sextavadas, conforme ASTM A 153, Classe C. Quantidade: 01 unidade		
10	TEE FOFO COM FLANGE PN 10 DN 150 mm. Especificação: TEE em Ferro Fundido Dúctil com Flange DN 150 mm, com os respectivos acessórios, junta plana de borracha, parafusos e porcas sextavadas, conforme ASTM A 153, Classe C. Quantidade: 01 unidade		
11	TEE FOFO COM BOLSA DN 150 mm. Especificação: TEE em Ferro Fundido Dúctil com Bolsa DN 150 mm, com os respectivos acessórios, anel de borracha. Quantidade: 01 unidade		
12	TEE FOFO COM BOLSA DN 200 mm. Especificação: TEE em Ferro Fundido Dúctil com Bolsa DN 200 mm, com os respectivos acessórios, anel de borracha. Quantidade: 01 unidade		
13	REDUÇÃO COCENTRICA FOFO FL PN 10 DN 400 X 300 mm. Especificação: Redução Cocentrica, em Ferro Fundido Dúctil com Flange PN 10, Classe de Pressão PN 16, DN 400 X 300 mm, com os respectivos acessórios, junta plana de borracha, parafusos e porcas sextavadas, conforme ASTM A153 Classe C. Quantidade: 02 unidades		
14	REDUÇÃO COCENTRICA FOFO FL PN 10 DN 200 X 150 mm. Especificação: Redução Cocentrica, em Ferro Fundido Dúctil com Flange PN 10, Classe de Pressão PN 16, DN 200 X 150 mm, com os respectivos acessórios, junta plana de borracha, parafusos e porcas sextavadas, conforme ASTM A153 Classe C. Quantidade: 02 unidades		
15	JUNÇÃO 45° FOFO FL PN 10 DN 400 mm. Especificação: Junção 45°, em Redução Cocentrica, em Ferro Fundido Dúctil com Flange PN 10, Classe de Pressão PN 16, DN 400 mm, com os respectivos acessórios, junta plana de borracha, parafusos e porcas sextavadas, conforme ASTM A153 Classe C. Quantidade: 01 unidade		
16	CURVA FOFO NODULAR, FL PN 10, DN 150 mm x 90 Graus. Especificação: Curva de Ferro Fundido Dúctil, com Flanges, PN10, DN 150 mm, 90 graus, conforme NBR 7675 (Tubos e Conexões de Ferro Dúctil), com as respectivas juntas de borracha plana, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo, conforme Norma ASTM A 153 (Especificação Padrão para Revestimento de Zinco - Imersão a quente em Ferro e Aço), Classe C. Quantidade: 10 unidades		
17	CURVA FOFO NODULAR, BOLSA/PONTA, DN 400 mm x 90 Graus. Especificação: Curva de Ferro Fundido Dúctil, com Bolsa e Ponta, DN 400 mm, 90 graus, conforme NBR 7675 (Tubos e Conexões de Ferro Dúctil), com anel de borracha. Quantidade: 01 unidade		
18	CURVA FOFO NODULAR, JE, DN 400 mm x 11 Graus. Especificação: Curva de Ferro Fundido Dúctil, com Bolsas (JE2GS), DN 400 mm, 11 graus, com os respectivos anéis de borracha, conforme NBR 7675 (Tubos e Conexões de Ferro Dúctil). Quantidade: 01 unidade		

CARTA CONVITE N.º: 05/2014

PROCESSO: 268/2014

OBJETO: Conexões de Ferro Fundido e Registros Gaveta para Água.

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 22/05/2014, às 14h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/05/2014, às 14h30min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 14/15

19	CURVA FOFO NODULAR, JE, DN 400 mm x 22 Graus. Especificação: Curva de Ferro Fundido Dúctil, com Bolsas (JE2GS), DN 400 mm, 22 graus, com os respectivos anéis de borracha, conforme NBR 7675 (Tubos e Conexões de Ferro Dúctil). Quantidade: 01 unidade		
20	TUBO FOFO PONTA-FLANGE PN 10 DN 150 mm, L= 1.000 mm. Especificação: Tubo em ferro fundido dúctil, Classe K9, Ponta-Flange PN 10, DN 150 mm., L: 1.000 mm, revestido internamente com argamassa cimento aluminoso e pintura betuminosa, com os respectivos acessórios, anéis de borracha, junta plana de borracha, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo, conforme Norma ASTM A153, conforme descrito no Item 20 do Anexo I - Convite 05/2014. Quantidade: 01 unidade		
21	TUBO FOFO FLANGE E BOLSA PN 10 DN 150 mm, L= 1.500 mm. Especificação: Tubo em ferro fundido dúctil, Classe K9, Flange-Bolsa PN 10, DN 150 mm., L: 1.500 mm, revestido internamente com argamassa cimento aluminoso e pintura betuminosa, com os respectivos acessórios, anéis de borracha, junta plana de borracha, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo, conforme Norma ASTM A153 conforme descrito no Item 21 do Anexo I do Edital Convite 05/2014. Quantidade: 02 unidades		
22	TUBO FOFO COM FLANGE PN 10 DN 400 mm, L= 450 mm. Especificação: Tubo em ferro fundido dúctil, Classe K9, com Flange PN 10, DN 400 mm., L: 450 mm, revestido internamente com argamassa cimento aluminoso e pintura betuminosa, com os respectivos acessórios, junta plana de borracha, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo, conforme Norma ASTM A153 conforme descrito no Item 3 do Anexo I do Edital Convite 05/2014. Quantidade: 01 unidade		
23	TUBO FOFO COM FLANGE PN 10 DN 150 mm, L= 250 mm. Especificação: Tubo em ferro fundido dúctil, Classe K9, com Flange PN 10, DN 150 mm., L: 250 mm, revestido internamente com argamassa cimento aluminoso e pintura betuminosa, com os respectivos acessórios, junta plana de borracha, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo, conforme Norma ASTM A153 conforme descrito no Item 23 do Anexo I do Edital Convite 05/2014. Quantidade: 03 unidades		
24	TUBO FOFO COM FLANGE PN 10 DN 150 mm, L= 500 mm. Especificação: Tubo em ferro fundido dúctil, Classe K9, com Flange PN 10, DN 150 mm., L: 500 mm, revestido internamente com argamassa cimento aluminoso e pintura betuminosa, com os respectivos acessórios, junta plana de borracha, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo, conforme Norma ASTM A153 conforme descrito no Item 24 do Anexo I do Edital Convite 05/2014. Quantidade: 01 unidade		
25	TUBO FOFO COM FLANGE PN 10 DN 150 mm, L= 700 mm. Especificação: Tubo em ferro fundido dúctil, Classe K9, com Flange PN 10, DN 150 mm., L: 700 mm, revestido internamente com argamassa cimento aluminoso e pintura betuminosa, com os respectivos acessórios, junta plana de borracha, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo, conforme Norma ASTM A153 conforme descrito no Item 25 do Anexo I do Edital Convite 05/2014. Quantidade: 02 unidades		
26	TUBO FOFO COM FLANGE PN 10 DN 150 mm, L= 1.500 mm. Especificação: Tubo em ferro fundido dúctil, Classe K9, com Flange PN 10, DN 150 mm., L: 1.500 mm, revestido internamente com argamassa cimento aluminoso e pintura betuminosa, com os respectivos acessórios, junta plana de borracha, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo, conforme Norma ASTM A153, conforme descrito no Item 26 do Anexo I do Edital Convite 05/2014. Quantidade: 01 unidade		

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Cx. Postal 171, Porto Feliz / SP - CEP. 18.540-000

CNPJ n.º 45.479.391/0001-07 - Insc. Estadual n.º 554.093.632.112 - Fone.: (0**15) 3261.9600 - Fax.: (0**15) 3261.9609

E-mail: licitacao@saaeportofeliz.sp.gov.br

CARTA CONVITE N.º: 05/2014

PROCESSO: 268/2014

OBJETO: Conexões de Ferro Fundido e Registros Gaveta para Água.

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 22/05/2014, às 14h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/05/2014, às 14h30min.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 15/15

27	TUBO FOFO COM FLANGE PN 10 DN 150 mm, L= 6.000 mm. Especificação: Tubo em ferro fundido dúctil, Classe K9, com Flange PN 10, DN 150 mm., L: 6.000 mm, revestido internamente com argamassa cimento aluminoso e pintura betuminosa, com os respectivos acessórios, junta plana de borracha, parafusos, porcas e arruelas galvanizadas a fogo, conforme Norma ASTM A153, conforme descrito no Item 27 do Anexo I do Edital Convite 05/2014. Quantidade: 02 unidades		
-----------	--	--	--

Total Geral Global da Proposta é de R\$ (valor por extenso)

(Assinatura do Representante Legal)